



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0279/2025

Em, 04 de fevereiro de 2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS AO SETOR COMPETENTE
PARA QUE SEJA FIRMADA PARCERIA ENTRE O
MUNICÍPIO E O SEBRAE.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando providências ao setor competente para que seja firmada parceria entre o Município e o SEBRAE, objetivando a criação de cursos livres e de qualificação técnica para a população, com foco na difusão da cultura empreendedora.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
Vereador autor

JUSTIFICATIVA

A parceria entre o município e o SEBRAE é de extrema importância para o desenvolvimento econômico local. O SEBRAE possui expertise na capacitação e orientação de empreendedores, além de oferecer suporte para o crescimento de pequenas e médias empresas. Com a assinatura deste convênio, será possível promover ações conjuntas que visam fomentar o empreendedorismo, gerar empregos e fortalecer a economia do município. Dessa forma, a parceria se torna fundamental para impulsionar o desenvolvimento sustentável da região, proporcionando benefícios tanto para os empresários locais quanto para a comunidade em geral. Aproveitando a expertise do SEBRAE, será possível implementar programas de capacitação, consultorias e acesso a linhas de crédito, contribuindo para o fortalecimento do setor empresarial e para a geração de renda e emprego no município. Portanto, a firmação desta parceria se faz necessária para potencializar as ações de apoio aos empreendedores locais e para promover o crescimento econômico de forma sustentável e inclusiva.